NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO DE LICENCIAMENTO Nº .

|  |  |
| --- | --- |
| NOTIFICANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER | |
| DENOMINAÇÃO NO CONTRATO: IDR - Paraná | |
| CNPJ/MF N.º | |
| ENDEREÇO: | |
| MUNICÍPIO: | ESTADO: |
| CEP: | TELEFONE (DDD): |

|  |  |
| --- | --- |
| NOTIFICADO: (obs: licenciado) | |
| CNPJ/MF N.º (CPF no caso de pessoa física) | |
| ENDEREÇO: | |
| MUNICÍPIO: | ESTADO: |
| CEP: | TELEFONE (DDD): |
| E-MAIL: | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | |
| RG: | CPF: |

Por meio desta notificação, em atendimento a cláusula terceira, item 3.1, alínea “d”, do contrato em epígrafe, fica o Licenciado notificado que:

1. – O IDR-Paraná firmou Acordo de Parceria nº...... com a Fundação de Apoio indicada abaixo.
2. – Ǫue em virtude deste acordo a Fundação de Apoio realizará a cobrança dos royalties previstos no contrato de licenciamento, e emitira os respectivos recibos ou notas fiscais até a data \_\_\_\_/ /\_\_\_\_(obs.: data final da vigência do Acordo de Parceria), conforme previsto na cláusula quarta, item 4.2. das condições gerais do contrato.
3. – O Licenciado deverá fornecer à Fundação de Apoio, sempre que solicitado os documentos referidos na cláusula terceira, item 3.2, incisos “f” e “j”, até a data citada no item 2.
4. – Dados da Fundação de Apoio e conta corrente para depósito:

|  |  |
| --- | --- |
| FUNDAÇÃO DE APOIO: | |
| CNPJ/MF N.º | |
| ENDEREÇO: | |
| MUNICÍPIO: | ESTADO: |
| CEP: | TELEFONE (DDD): |
| CONTATO: | |
| TELEFONE (DDD): | E-MAIL |

|  |  |
| --- | --- |
| 5. O PAGAMENTO DOS ROYALTIES SERÁ REALIZADO À FUNDAÇÃO DE APOIO NA CONTA CORRENTE A SEGUIR: | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | Nº C/C: |

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Notificante:

Nome:

Assinatura:

Recebimento pelo Notificado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Notificado:

Nome:

Assinatura: